

ATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, redação original, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a" e art. 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que constam nos Processo n.º 41.577-4/01 e Processo Digital n.º 2022.53.04509, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01/02/2002, à Sra. Elza de Assis Melhorança, RG n.º 0495818-7 SSP/MT e CPF n.º 003.108.181-92, em razão do falecimento do ex-servidor Mario Guerino Melhorança, RG n.º 18995 SSP/MT e CPF n.º 006.794.961-49, matrícula funcional n.º 12670, aposentado no cargo de Agente de Tributos Estaduais/LC 363, Classe "C", Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Fazenda, falecido em 31/11/2001, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f974c04f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)